

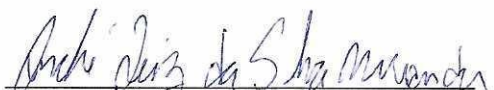


## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 311/2024

**PAUTA:** Deliberação sobre minuta final Política de investimento 2025.

No décimo primeiro dia de dezembro de 2024, às 11:00, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº20 de 24 de julho de 2024 e a Política de Investimento do ITAPREVI de 2024, a Presidente do ITAPREVI Fernanda Pereira da Silva, os membros, Pedro Cardoso dos Santos, André Luiz da Silva Miranda, Marcelo José Magalhães Lopes e o membro suplentes Oswaldo Luiz da Silva Mello e Elaine de A. Ferreira, que estará como ouvinte, sem poder de voto. **A PAUTA:** 1. Abertura e verificação de quórum pelo Presidente do Comitê, que leu a pauta; 2. Ata 310; 3. Deliberação sobre minuta final da Política de Investimentos 2025. **DAS DELIBERAÇÕES:** 1. Presente o quórum do Comitê de Investimento. 2. Ata lida e aprovada na reunião anterior. 3. A Política de Investimento, foi lida e revisada pelos membros do comitê. O membro Marcelo pontuou que a meta atuarial para o ano de 2025 será de 4,95% ao ano, mais variação positiva do IPCA. O membro suplente Oswaldo pontuou que houve alteração de percentuais de estratégia alvo para os indicadores do quadro apontado na página 11, estando em consonância com a Resolução nº 4963/2021 do CMN. **DECISÃO:** Item 3. Minuta aprovada pelos membros do Comitê de Investimento, para ser encaminhada a Diretoria Executiva e posteriormente ao Conselho Municipal de Previdência para aprovação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Gabriele da Silva Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às 11:40 do dia 11 de dezembro de 2024.

|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>ELAINE DE A. L. FERREIRA<br>Membro suplente CP RPPS CGINV I | <br>ANDRÉ LUIZ DA S. MIRANDA<br>Membro CP RPPS CGINV I         |
| <br>PEDRO CARDOSO DOS SANTOS<br>Presidente Comitê Investimento  | <br>MARCELO JOSÉ MAGALHÃES LOPES<br>Membro Comitê Investimento |

|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>GABRIELE DA SILVA FERREIRA</b><br>Secretária                       | <br><b>FERNANDA PEREIRA DA SILVA</b><br>Presidente ITAPREVI |
| <br><b>OSWALDO LUIZ DA SILVA MELLO</b><br>Membro suplente CP RPPS CGINV I |                                                                                                                                                |

– Centro – Itaguaí – RJ, na sala das Comissões, a comissão tendo como Presidente a Sra Leila Araujo dos Santos e como membros o Sr Jose Glauber Robson Martins Rodrigues de Souza, Sra Mônica Santiago Cicarino e a Sra Cintia Djamine Oliveira Cabral da Silva para debater e decidir sobre o(s) recurso(s) relacionado(s).

**DEFERIDOS**

|         |        |         |         |         |
|---------|--------|---------|---------|---------|
| 990/24  | 991/24 | 993/24  | 994/24  | 995/24  |
| 997/24  | 998/24 | 1001/24 | 1002/24 | 1004/24 |
| 1006/24 |        |         |         |         |

**INDEFERIDOS**

|          |          |          |          |          |
|----------|----------|----------|----------|----------|
| 992/24   | 996/24   | 999/24   | 1000/24  | XXXXXXXX |
| XXXXXXXX | XXXXXXXX | XXXXXXXX | XXXXXXXX | XXXXXXXX |
| XXXXXXXX | XXXXXXXX | XXXXXXXX | XXXXXXXX | XXXXXXXX |
| XXXXXXXX | XXXXXXXX | XXXXXXXX | XXXXXXXX | XXXXXXXX |

**ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

|          |          |          |          |          |
|----------|----------|----------|----------|----------|
| XXXXXXXX | XXXXXXXX | XXXXXXXX | XXXXXXXX | XXXXXXXX |
|----------|----------|----------|----------|----------|

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais tendo a tratar, determinou a Senhora Presidente o encerramento da presente Sessão às 20:00h do que consta, lavrou-se a Ata, que vai assinada por todos os Membros da Comissão.

**(a) Leila Araujo dos Santos**  
Presidente

**(a) Jose Glaub Robson Martins Rodrigues**  
Membro Titular

**(a) Mônica Santiago Cicarino**  
Membro Titular

**(a) Cintia Djamine Oliveira Cabral da Silva**  
Membro Titular

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES****ATA****046CM/2024**

DATA DA SESSÃO

**04/10/2024**

Resultados do julgamento dos recursos realizados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, Ata nº **046CM/2024** na sessão de **04/10/2024**.

**DEFERIDOS:**

|       |       |       |       |       |       |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| ***** | ***** | ***** | ***** | ***** | ***** |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|

**INDEFERIDOS:**

|          |          |          |       |       |       |       |
|----------|----------|----------|-------|-------|-------|-------|
| 571/2024 | 543/2024 | 651/2024 | ***** | ***** | ***** | ***** |
|----------|----------|----------|-------|-------|-------|-------|

**ATA****047CM/2024**

DATA DA SESSÃO

**11/10/2024**

Resultados do julgamento dos recursos realizados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, Ata nº **047CM/2024** na sessão de **11/10/2024**.

**DEFERIDOS:**

|          |          |       |       |       |       |
|----------|----------|-------|-------|-------|-------|
| 721/2024 | 932/2024 | ***** | ***** | ***** | ***** |
|----------|----------|-------|-------|-------|-------|

**INDEFERIDOS:**

|          |      |      |       |       |       |       |
|----------|------|------|-------|-------|-------|-------|
| 936/2024 | **** | **** | ***** | ***** | ***** | ***** |
|----------|------|------|-------|-------|-------|-------|

**ATA****048CM/2024**

DATA DA SESSÃO

**18/10/2024**

Resultados do julgamento dos recursos realizados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, Ata nº **048CM/2024** na sessão de **18/10/2024**.

**DEFERIDOS:**

|          |       |       |       |       |       |
|----------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 893/2024 | ***** | ***** | ***** | ***** | ***** |
|----------|-------|-------|-------|-------|-------|

**INDEFERIDOS:**

|          |          |      |      |       |       |       |
|----------|----------|------|------|-------|-------|-------|
| 634/2024 | 455/2024 | **** | **** | ***** | ***** | ***** |
|----------|----------|------|------|-------|-------|-------|

**ATA****049CM/2024**

DATA DA SESSÃO

**25/10/2024**

Resultados do julgamento dos recursos realizados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, Ata nº **049CM/2024** na sessão de **25/10/2024**.

**DEFERIDOS:**

|      |       |       |       |       |       |
|------|-------|-------|-------|-------|-------|
| **** | ***** | ***** | ***** | ***** | ***** |
|------|-------|-------|-------|-------|-------|

**INDEFERIDOS:**

|          |          |          |       |       |       |       |
|----------|----------|----------|-------|-------|-------|-------|
| 761/2024 | 621/2024 | 663/2024 | ***** | ***** | ***** | ***** |
|----------|----------|----------|-------|-------|-------|-------|

**ATA****050CM/2024**

DATA DA SESSÃO

**01/11/2024**

Resultados do julgamento dos recursos realizados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, Ata nº **050CM/2024** na sessão de **01/11/2024**.

**DEFERIDOS:**

|          |       |       |       |       |       |
|----------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 451/2024 | ***** | ***** | ***** | ***** | ***** |
|----------|-------|-------|-------|-------|-------|

**INDEFERIDOS:**

|          |          |     |       |       |       |       |
|----------|----------|-----|-------|-------|-------|-------|
| 454/2024 | 452/2024 | *** | ***** | ***** | ***** | ***** |
|----------|----------|-----|-------|-------|-------|-------|

**ATOS DO ITAPREVI****COMITÊ DE INVESTIMENTOS****ATA N.º 311/2024**

**PAUTA:** Deliberação sobre minuta final Política de investimento 2025.

No décimo primeiro dia de dezembro de 2024, às 11:00, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº20 de 24 de julho de 2024 e a Política de Investimento do ITAPREVI de 2024, a Presidente do ITAPREVI Fernanda Pereira da Silva, os membros, Pedro Cardoso dos Santos, André Luiz da Silva Miranda, Marcelo José Magalhães Lopes e o membro suplentes Oswaldo Luiz da Silva Mello e Elaine de A. Ferreira, que estará como ouvinte, sem poder de voto. **A PAUTA:** 1. Abertura e verificação de quórum pelo Presidente do Comitê, que leu a pauta; 2. Ata 310;

3. Deliberação sobre minuta final da Política de Investimentos 2025. **DAS DELIBERAÇÕES:** 1. Presente o quórum do Comitê de Investimento. 2. Ata lida e aprovada na reunião anterior. 3. A Política de Investimento, foi lida e revisada pelos membros do comitê. O membro Marcelo pontuou que a meta atuarial para o ano de 2025 será de 4,95% ao ano, mais variação positiva do IPCA. O membro suplente Oswaldo pontuou que houve alteração de percentuais de estratégia alvo para os indicadores do quadro apontado na página 11, estando em consonância com a Resolução nº 4963/2021 do CMN. **DECISÃO:** Item 3. Minuta aprovada pelos membros do Comitê de Investimento, para ser encaminhada a Diretoria Executiva e posteriormente ao Conselho Municipal de Previdência para aprovação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Gabriele da Silva Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às 11:40 do dia 11 de dezembro de 2024.

(a) **Elaine de A. L. FERREIRA**

Membro Suplente CP RPPS CGINVI

(a) **Pedro Cardoso dos Santos**

Presidente Comitê Investimento

(a) **André Luiz da Silva Miranda**

Membro CP RPPS CGINVI

(a) **Marcelo José Magalhães Lopes**

Membro Comitê Investimento

(a) **Gabriele da Silva Ferreira**

Secretária

(a) **Oswaldo Luiz da Silva Mello**

Membro Suplente CP RPPS CGINVI

(a) **Fernanda Pereira da Silva**

Presidente ITAPREVI

#### PORTARIA Nº 050/2024.

A PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, criado pela Lei 2387, de 02 de dezembro de 2003, reestruturado pela Lei nº 2499, de 16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 23, III e Art. 45, II da Lei 2499/2005, informações constantes nos Processos administrativos nº 200.000.198/2024, 200.000.199/2024 e 200.000.200/2024. **RESOLVE:** Extinguir a partir de 12/10/2024, a cota da Pensão de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) dos vencimentos da servidora ativa Sra. GIOVANNA DA SILVA INACIO SANTOS COSTA, matrícula 36.125, falecida em 6/4/2024, no cargo de Professor DE-1, Classe A1, Nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida a NATHAN DA SILVA INÁCIO SANTOS COSTA, matrícula 500.123, por meio da Portaria 028/2024, por completar a maioria de 21 (vinte e um) anos na data supracitada. R.P.C. Itaguaí, 9 de dezembro de 2024.

(a) **Fernanda Pereira Da Silva**

Presidente do Itaprevi

Matrícula 939.352

#### PORTARIA Nº 053/2024.

O PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, criado pela Lei 2387, de 02 de dezembro de 2003, reestruturado pela Lei nº 2499, de 16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 40, § 7º da CRFB/88, com redação dada pela EC 103/19, na forma do Art. 21, I e § 7º, "f", Art. 42 (alterados pela Lei nº 3.893/2020), Art. 43, II, e Art. 60, § 12 da Lei 2499/2005, alterada pela Lei nº 3893/2020 e informações constantes no Processo administrativo nº 12.117/2024.

**RESOLVE:** Conceder Pensão vitalícia, sem paridade, em nome de

CLAUDIA SIMONE SOARES GODINHO, matrícula nº 500.141, na qualidade de companheira, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor legal apurado de acordo com os vencimentos do servidor ativo sr. Jose Walmir Brito Magnan, matrícula nº 36.796, no cargo de motorista, classe M, nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, falecido em 11/07/2024, fixando os valores com eficácia a partir do óbito, conforme discriminado no ato. R P C.

Itaguaí, 11 de dezembro de 2024

(a) **Fernanda Pereira Da Silva**

Presidente do Itaprevi

Matrícula 939.352

#### PORTARIA Nº 054/2024.

O PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, criado pela Lei 2387, de 02 de dezembro de 2003, reestruturado pela Lei nº 2499, de 16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 40, § 7º da CRFB/88 (redação dada pela EC 103/19), na forma do Art. 21, I e § 7º, II, "e", art. 43, I e 44, todos da Lei 2499/2005 alterada pela Lei nº 3.893/20, informações constantes no Processo administrativo nº 200.000.412/2024.

**RESOLVE:** Retificar a Portaria nº 045/2024, com a inclusão da data do óbito da servidora. Conceder Pensão provisória sem paridade, pelo período de 20(vinte) anos, em nome de ROMULO DOS SANTOS BARATA, matrícula nº 500.138, na qualidade de cônjuge, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor legal apurado de acordo com os vencimentos da servidora ativa Sra. ANA PAULA PRIMO FONSECA BARATA, professor DE-1, classe A2, nível 6, matrícula nº 37.339, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 31/07/2024, fixando os proventos com eficácia a partir da data do óbito, conforme discriminado no ato: RPC.

Itaguaí, 16 de dezembro de 2024.

(a) **Fernanda Pereira Da Silva**

Presidente do Itaprevi

Matrícula 939.352

#### PORTARIA Nº 055/2024.

O PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, criado pela Lei 2387, de 02 de dezembro de 2003, reestruturado pela Lei nº 2499, de 16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 40, § 7º da CRFB/88 (redação dada pela EC 103/19), na forma do Art. 21, I, art. 43, I e 44, todos da Lei 2499/2005 alterada pela Lei nº 3.893/20, informações constantes no Processo administrativo nº 200.000.411/2024 e apenso nº 200.000.412/2024.

**RESOLVE:** Retificar a Portaria nº 046/2024, com a inclusão da data do óbito da servidora. Conceder Pensão provisória sem paridade, em nome de HELENA PRIMO FONSECA BARATA, matrícula nº 500.139, na qualidade de FILHA MENOR DE 21 ANOS, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor legal apurado de acordo com os vencimentos da servidora ativa Sra. ANA PAULA PRIMO FONSECA BARATA, professor DE-1, classe A2, nível 6, matrícula nº 37.339, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 31/07/2024, fixando os proventos com eficácia a partir da data do óbito, conforme discriminado no ato: RPC.

Itaguaí, 16 de dezembro de 2024.

(a) **Fernanda Pereira Da Silva**

Presidente do Itaprevi

Matrícula 939.352